



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 054/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

**CANCELAMENTO DOS PROCESSOS SELETIVOS REGIDOS PELOS EDITAIS Nº 44, 45, 46, 47 E 49 DE 2020 DO IFFAR – CAMPUS ALEGRETE**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **cancelamento dos processos seletivos regidos pelos editais nº 44, 45, 46 e 49 de 2020 do IFFar – Campus Alegrete**.

**1. DO CANCELAMENTO DOS PROCESSOS SELETIVOS**

1.1. Considerando a suspensão das atividades presenciais do IFFar – *Campus* Alegrete a partir do dia 16 de março de 2020, em virtude da identificação de um caso suspeito do novo coronavírus (COVID-19), visando a integridade da saúde da comunidade acadêmica do *Campus* Alegrete ficam cancelados os processos seletivos do *Campus* regidos pelos editais nº 44, 45, 46, 47 e 49 de 2020.

2.2. Os novos editais referentes aos processos seletivos serão publicados após a reorganização dos processos considerando as medidas de prevenção necessárias para garantir a segurança dos servidores do IFFar e dos participantes das seleções.

Alegrete, 17 de março de 2020.

**RODRIGO FERREIRA MACHADO**  
DIRETOR GERAL  
Portaria nº 1.842, de 02/12/2016